



## DECLARAÇÃO

## TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 20 - 7º BPM, 25º BPM, 9ª CIPM, CIPOMA, CIPMOTO / PMPE

## 1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso V-alínea d) e Inciso X da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

## 2. NOME DA META (PROPOSTA):

FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

## 3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de sistema de segurança, por meio de vídeo monitoramento de instalações físicas internas e externas das Unidades da CIPMOTO, 25º BPM, 7º BPM, 9ª CIPM e 1ª CIPOMA.

## 4. OBJETIVO:

Instalar sistemas de videomonitoramento de segurança interna e externa nas Sedes das unidades da CIPMOTO, 25º BPM, 7º BPM, 9ª CIPM e 1ª CIPOMA, no intuito de subsidiar o efetivo da Central de Rádio e Comunicações e/ou permanência no monitoramento e segurança dos bens móveis e imóveis, bem como dos Policiais Militares que trabalham daquelas Unidades.

## 4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Art. 15.** O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

**V** - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação:

**d)** aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

**X** - aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atividades finalísticas de segurança pública, defesa social, inclusive órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

**Art. 6º** São objetivos da PNSPDS:

**I** - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

**II** - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

**III** - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

**IV** - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

**VII** - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

**XXIII** - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

## 5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

| QUADRO DE DESPESA (CUSTEIO / G-3)  |            |   |                                 |   |                            |
|--|------------|---|---------------------------------|---|----------------------------|
| OBJETO   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO* (R\$)                   | IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R\$)  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO CORRIGIDO (R\$) | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| -  | -          | -                                       | -                               | -                                       | -                          |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>   |            |   |                                 |   | -                          |
| QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)   |            |   |                                 |   |                            |
| OBJETO   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO* (R\$)                   | IPCA-E (EBGE) = 12,97%*** (R\$) | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)           | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| <b>KIT CFTV:</b> NVR (gravador de vídeo em rede) de 16 canais, Full HD; 01 (um) HD 8TB Purple; 11 (onze) Câmeras internas (tipo Dome) IP, Full HD 1080P, com infravermelho de no mínimo 20m; 05 (cinco) Câmeras externas (tipo Bullet) IP, Full HD 1080P, com infravermelho de no mínimo 20m; 01 (um) Switch gerenciável de 16 portas com PoE; 01 (um) Nobreak 1200VA 220V; 01 (um) Monitor/TV Led de 32 polegadas; 01 (um) Rack 8U; 01 (um) Patch Painel Cat. 5e de 24 portas; 16 (dezesesseis) Patch Cord Cat. 5e 1,5m; 01 (uma) Régua De Tomadas P/rack 19 c/ 8 Tomadas 10A com Cabo 2,5m; 01 (um) Bandeja frontal de 1U 19" para Rack; 01 (um) Guia de | 05         | R\$ 22.110,31<br>(Doc. SEI nº 26648142) | 2.868,09                        | 24.415,01 (Doc. SEI nº 26648646)        | 122.075,05                 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |                   |
|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|
| Cabos de 1U; 05 (cinco) caixas Cabo UTP Cat 5e - 100% Cobre; 32 (trinta e dois) Conectores RJ 45; 01 (um) Cabo HDMI. |  |  |  |  |  |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>   |  |  |  |  |  |  |  | 122.075,05        |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL G-3 + G-4 (R\$)</b>  |  |  |  |  |  |  |  | <b>122.075,05</b> |

## Observações:

1. \* O VALOR UNITÁRIO é composto pelo orçamento anexado e atualizado pela Calculadora do Cidadão para o mês de 06/2022;
2. \*\* Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Junho/2021 à Junho/2022;
3. \*\*\*Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de janeiro/2021 à Dezembro/2021;
4. Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDAAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 26/07/2022.

**6. JUSTIFICATIVA:**

Diante de uma preocupação constante com ataques a unidades militares, faz-se necessário reforçar a segurança, tendo em vista que grande parte do efetivo de serviço passa a maior parte do serviço no patrulhamento da sua área de atuação, ficando uma minoria na guarda das instalações físicas, e face ao trabalho desenvolvido pela polícia militar na repressão a criminalidade, pode corroborar para ataques de meliantes e retaliações frente ao trabalho executado pela Polícia Militar.

Considerando que as ações multidisciplinares de combate e redução da criminalidade, está a modernização e o reaparelhamento das instituições de segurança, uma vez que o cenário nacional aponta que as instituições de segurança são alvos de quadrilhas e grupos de delinquentes que tentam invadir, roubar e destruir as instalações físicas das OMEs. Assim, a modernização e instalação de equipamentos de segurança eletrônica são primordiais para a proteção das instalações físicas do Quartel e segurança do policiamento que nela trabalha. O perfeito funcionamento das unidades operacionais é de extrema importância para Segurança Pública em todo o Estado, desta forma o videomonitoramento é essencial para o pleno funcionamento dos Quartéis, uma vez que, nas unidades militares encontram-se pontos sensíveis e/ou vulneráveis, tais como o material bélico e a central de rádio e comunicações.

A presente proposta tem como objetivo proteger o patrimônio e garantir a proteção e integridade física dos militares que trabalham nas OME's, da sociedade civil que comumente frequenta o recinto militar, bem como, fortificar os pontos sensíveis e vulneráveis, filmando e gravando imagens das instalações e áreas de acesso, possibilitando um alto grau de alcance, o que permitirá uma facilidade maior no processo investigatório em caso de necessidade.

Subsidiar o efetivo no aumento do controle de acesso em diversas áreas das unidades, aumentar a segurança dos policiais que trabalham nas Organizações Militares, inibindo ações de meliantes e/ou quadrilhas organizadas, como também, aumentar a segurança do armamento, viatura e equipamentos que estejam guardado e/ou custodiado na sede.

**7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:****CIPMOTO**

25° BPM



7° BPM



9° CIPM



1ª CIPOMA



Câmera 03

Câmera 04



Câmera 09

Câmera 10

**8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

Nome Completo: VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO

Posto/graduação: 1º TEN QOAPM

Matrícula: 103.461-8

Função: CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Lotação: CIPMoto

E-mail Institucional: valdir.nascimento1@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 9 8819-7521

Nome Completo: ANTONIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO

Posto/graduação: TEN CEL PM

Matrícula: 950692-6

Função: Comandante

Lotação: 25º BPM

E-mail Institucional: ricardo.castelobranco@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 99976-6823

Nome Completo: JACKSON Alves de Souza

Posto/graduação: Cap QOAPM

Matrícula: 930507-6

Função: Fiscal Administrativo

Lotação: 7º BPM

E-mail Institucional: jackson.souza@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (87) 9 9635-2012

Nome Completo: ALDO GEOVANE LIMA DE MELO

Posto/graduação: 1º TEN QOAPM

Matrícula: 31799-3

Função: CHEFE DA SEÇÃO DA APOIO ADMINISTRATIVO

Lotação: 9ª CIPM

E-mail Institucional: aldo.geovane@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (87) 98845-4251

Nome Completo: RILDO AUGUSTO DOS SANTOS

Posto/graduação: CAP QOAPM

Matrícula: 930509-2

Função: Chefe da Seção Administrativa

Lotação: 1ª CIPOMA

E-mail Institucional: rildo.augusto@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 98603 4111

**MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM**

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

**DE ACORDO,****IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

SEI de referência 7ª EMG: 3900035871.000013/2022-18



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 30/07/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26589023** e o código CRC **B287D881**.